INDICAÇÃO Nº 190 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 11 / 03 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, A CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE AO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO ANIMAIS DOMÉTICOS, CONHECIDO ATUALMENTE COMO "CASTRA-MÓVEL", COM A MUDANÇA DE NOMENCLATURA PARA "CASTRA-FIXO" O ESPAÇO DEVERÁ SER TOTALMENTE EQUIPADO E VOLTADO PARA O CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS, ALÉM DA CONCIENTIZAÇÃO DOS RESPECTIVOS TUTORES, NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE CONTROLE ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do erudito Plenário, seja encaminhada a devida proposta ao Executivo Municipal para análise e implementação.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo ampliar e ampliação o programa de castração de animais domésticos na cidade, proporcionando um espaço fixo, estruturado e devidamente equipado para realização dos procedimentos veterinários, o qual permitirá:

1. **Maior controle populacional** de animais abandonados, reduzindo a superpopulação de cães e gatos nas ruas e, consequentemente, problemas sanitários e ambientais;
2. **Prevenção de doenças zoonóticas**, contribuindo para saúde pública da população;
3. **Apoio as famílias de baixa renda**, que poderão ter acesso gratuito ou a baixo custo aos serviços de castração, diminuindo o número de crias indesejadas e o abandono;
4. **Fortalecimento das políticas públicas de bem-estar animal**, promovendo práticas humanitários e evitando maus-tratos.

A disponibilização de um local adequado contribuirá para eficiência e continuidade do programa, possibilitando um atendimento mais organizado e seguro para os animais , além de garantir melhores condições de trabalho aos profissionais responsáveis.

Ademais, a construção de um espaço próprio para realização das castrações a qual facilitará a logística das atividades, evitando possíveis dificuldades enfrentadas pelo serviço itinerantes. A mudança para "Castra-Fixo" também reforçará a identidade do programa e garantirá maior acessibilidade para a população interessada.

solicitamos que sejam realizados estudos técnicos e orçamentários para viabilizar a implantação do Castra-Fixo, garantindo a infraestrutura necessária para realização dos procedimentos cirúrgicos de forma eficiente.

Que cópia deste, seja encaminhada, às ONGs envolvidas na Proteção de animais e a Comissão de Proteção de animais da OAB-Subsecção de Santarém, a fim de fortalecer o apoio à proposta e garantir ampla mobilização da sociedade civil.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 10 de março de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82